# Comunicação Interna

| | |
|---|---|
| **Nº 175/2025** | |
| DE: Supervisão de Constituição Justiça | **DATA: 01/12/2025** |
| PARA: Vereadora Marcelle Moraes | |
| C/C: Supervisão de Plenário | |
| ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final | |

Senhora Vereadora,

Com fundamento no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informo que **o Projeto de Lei n° 132/2025,** obteve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo de 28/11/2025, e, por esse motivo, será arquivado, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça